



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município realiza, ao longo dos anos, diversos eventos que promovem cultura, religiosidade, esportes, institucionais, entre outros, promovidos pelas Secretarias. A execução desses eventos exige a infraestrutura necessária, para garantir segurança, conforto e acessibilidade para todos os munícipes.

Atualmente, o Município não dispõe de quantitativos suficientes de equipamentos para que se tenha a estruturação desejada, essa limitação inviabiliza a realização de novos eventos, podendo comprometer a segurança, qualidade e a efetividade das ações promovidas.

Sendo assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar as soluções mais eficientes de mercado que proporcionem eventos de qualidade e que garantam o atendimento da demanda, demonstrando a sua viabilidade técnica e econômica, com o intuito de subsidiar a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo de contratação, caso necessário.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 307/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Habilitação Econômica:





Certidão negativa de Falência de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou certidão judicial cível negativa, da justiça estadual, em plena validade.

Qualificação Técnico-Operacional, para TODOS os Lotes:

Atestado de Capacidade técnica-operacional, o qual comprove que a empresa tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviço de características semelhantes com o objeto desta Licitação.

Qualificação Técnica, necessária aos lotes 01, 02 e 05:

Apresentação de Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) vigente;

Atestado de Capacidade Técnica Profissional, em nome do seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

Certidão de Registro no CREA ou CAU em nome do responsável técnico, apresentado pela empresa, ou visto da mesma pela CREA ou CAU, no caso de profissional com inscrição profissional no órgão em outro Estado da Federação.

Para o lote 4 - Ambulância:

Comprovação de que a empresa está cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

Para o lote 7 - Gerador:

Apresentação de Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

Atestado de Capacidade Técnica Profissional, em nome do seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

Visita Técnica:

A visita não é obrigatória, porém recomenda-se que as empresas interessadas realizem visita para avaliar a estrutura física destinada para a implantação do serviço, devendo atestar que as mesmas estão aptas a recebê-lo, requisito necessário para habilitação, admitindo-se a substituição por declaração formal assinada pelo Responsável Técnico de que conhece as condições e peculiaridades da contratação.

As estruturas têm locais pré-determinados para instalação, em sua grande maioria em espaços públicos, sendo de livre acesso para observação, no entanto fica à disposição o contato da secretaria requisitante, e-mail: smcult@novasantarita.rs.gov.br, para eventuais dúvidas no horário, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Para os fins, existe a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Administração disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada como referência os quantitativos da licitação anterior, o PE 015/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita que estará anexada ao processo administrativo. Os quantitativos foram utilizados como base, e ajustados para que consigam suprir as necessidades das festividades.





5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foram considerados os seguintes aspectos para a tomada das decisões de acordo com cada tipo de necessidade, ressaltando que a análise foi amparada nas experiências anteriores do município e na busca pela qualidade e segurança dos eventos.

LOTE 1 – ESTRUTURAS

Alternativas:

Aquisição de equipamentos com equipe própria.

Locação de equipamentos com empresas especializadas.

Melhor opção:

Locação de equipamentos com empresas especializadas, devido ao custo mais acessível a curto prazo, flexibilidade para cada evento, responsabilidade técnica da empresa contratada e ausência de necessidade de armazenamento e manutenção pelo município.

LOTE 2 – SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM

Alternativas:

Aquisição de som e iluminação com operação própria.

Locação com operação técnica especializada.

Melhor opção:

Locação com operação técnica especializada, que garante qualidade, segurança e menor custo com manutenção e atualização dos equipamentos.

LOTE 3 – MESAS E CADEIRAS

Alternativas:

Locação de mesas e cadeiras conforme o tipo e porte do evento.

Aquisição de mobiliário próprio com armazenamento.

Melhor opção:

Locação de mesas e cadeiras, considerando a variabilidade dos eventos, menor custo logístico e possibilidade de adaptação ao perfil do público e local do evento.

LOTE 4 – AMBULÂNCIA

Alternativas:

Disponibilização de ambulância com equipe de saúde no local.

Acionamento do SAMU em caso de necessidade.

Melhor opção:

Disponibilização de ambulância no local, em cumprimento à Portaria nº 1.139/2013 do Ministério da Saúde, garantindo resposta imediata a emergências e evitando passivos legais.

LOTE 5 – BANHEIROS QUÍMICOS

Alternativas:

Locação de banheiros químicos com manutenção inclusa.

Aquisição de banheiros químicos com gestão própria.

Melhor opção:





Locação com manutenção inclusa, pois permite ajuste conforme a demanda de cada evento, reduz custos operacionais e evita preocupações com manutenção, higienização e logística.

LOTE 6 – BOMBEIRO CIVIL

Alternativas:

Contratação via empresa especializada com registro regular.

Contratação via sistema de registro de preços.

Melhor opção:

Contratação via registro de preços, que assegura o cumprimento das normas legais, o fornecimento de equipamentos adequados e a capacitação dos profissionais.

LOTE 7 – GERADORES

Alternativas:

Locação de geradores com transporte e operação incluída.

Aquisição de geradores próprios.

Melhor opção:

Locação de geradores, por ser mais econômica e prática para eventos esporádicos, além de garantir o acesso a modelos modernos com assistência técnica e manutenção inclusas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.684.579,54 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 1 – ESTRUTURAS					
1	Palanque 5 m x 10 m, com cobertura, parapeito nos quatro lados, estrutura de metal e escada lateral.	D	7	R\$ 8.052,25	R\$ 56.365,75
2	DIARIA DE PERMANÊNCIA Palanque 5 m x 10 m, com cobertura, parapeito nos quatro lados, estrutura de metal e escada lateral.	D	14	R\$ 3.059,86	R\$ 42.838,04
3	Arquibancada, com 6 degraus, com guarda-corpo lateral e traseiro, por metro linear. Valor unitário referente à diária de 1 metro linear.	D	100	R\$ 348,63	R\$ 34.863,00
4	DIARIA DE PERMANÊNCIA Arquibancada, com 6 degraus, com guarda-corpo lateral e traseiro, por metro linear. Valor unitário referente à diária de 1 metro linear.	D	150	R\$ 132,48	R\$ 19.872,00
5	Palco 10 m x 10 m, com cobertura, estrutura de metal e escada lateral.	D	6	R\$ 7.663,33	R\$ 45.979,98
6	DIARIA DE PERMANÊNCIA Palco 10 m x 10 m, com cobertura, estrutura de metal e escada lateral.	D	12	R\$ 2.912,07	R\$ 34.944,84
7	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 10 m x 10 m, com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	D	60	R\$ 1.607,75	R\$ 96.465,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8	DIARIA DE PERMANÊNCIA Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 10 m x 10 m, com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	D	100	R\$ 610,95	R\$ 61.095,00
9	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 5 m x 5 m, com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	D	30	R\$ 1.136,11	R\$ 34.083,30
10	DIARIA DE PERMANÊNCIA Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 5 m x 5 m, com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	D	50	R\$ 431,72	R\$ 21.586,00
11	Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 5 m x 10 m, com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	D	15	R\$ 1.679,11	R\$ 25.186,65
12	DIARIA DE PERMANÊNCIA Toldo de lona tipo pirâmide, na cor branca, medindo 5 m x 10 m, com fechamentos laterais, estruturado em tubos de ferro metálico.	D	25	R\$ 638,06	R\$ 15.951,50
13	Locação de tablado sem revestimento, diária do m².	D	1000	R\$ 40,13	R\$ 40.130,00
14	DIARIA DE PERMANÊNCIA Locação de tablado sem revestimento, diária do m².	D	1500	R\$ 15,25	R\$ 22.875,00
15	Estandes em chapa TS com base de alumínio e octanorm, de 3x3 m e pé-direito de 2,20 m de altura, tablado com 10 cm de elevação em relação ao piso, coberto com grafite preto ou cinza fixado, 1 testeira, painéis brancos, com balcão frontal identificador por estande de 0,50 m de profundidade por 1 m de altura, com ART responsável.	D	20	R\$ 661,17	R\$ 13.223,40
16	DIARIA DE PERMANÊNCIA Estandes em chapa TS com base de alumínio e octanorm, de 3x3 m e pé-direito de 2,20 m de altura, tablado com 10 cm de elevação em relação ao piso, coberto com grafite preto ou cinza fixado, 1 testeira, painéis brancos, com balcão frontal identificador por estande de 0,50 m de profundidade por 1 m de altura, com ART responsável.	D	40	R\$ 251,24	R\$ 10.049,60
17	Gradil, valor unitário referente à diária de 1 metro linear.	D	1500	R\$ 26,65	R\$ 39.975,00
18	DIARIA DE PERMANÊNCIA Gradil, valor unitário referente à diária de 1 metro linear.	D	2000	R\$ 10,13	R\$ 20.260,00
19	Camarim em chapa TS com base de alumínio e octanorm, de 3x3 m e pé-direito de 2,20 m de altura, tablado com 10 cm de elevação em relação ao piso, coberto com grafite preto ou cinza fixado, com porta e ar condicionado 9 MIL BTUS.	D	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20	DIARIA DE PERMANÊNCIA Camarim em chapa TS com base de alumínio e octanorm, de 3x3 m e pé-direito de 2,20 m de altura, tablado com 10 cm de elevação em relação ao piso, coberto com grafite preto ou cinza fixado, com porta e ar condicionado.	D	6	R\$ 1.216,00	R\$ 7.296,00
21	Pavilhão (em alumínio) duas águas nas medidas de 20 m x 40 m, em lona de capa branca (blackout, antichamas, antimoho), pés de Q30 e cobertura P50, pé-direito montado de 8 m de altura (para shows nacionais), material de box truss, pavilhão de box truss ou galpão de duas águas box truss, fechamento lateral no oitão (dois lados) e fechamentos laterais proporcionais ao pé-direito em todo o perímetro do galpão	D	4	R\$ 16.434,30	R\$ 65.737,20
22	DIARIA DE PERMANÊNCIA Pavilhão (em alumínio) duas águas nas medidas de 20 m x 40 m, em lona de capa branca (blackout, antichamas, antimoho), pés de Q30 e cobertura P50, pé-direito montado de 8 m de altura (para shows nacionais), material de box truss, pavilhão de box truss ou galpão de duas águas box truss, fechamento lateral no oitão (dois lados) e fechamentos laterais proporcionais ao pé-direito em todo o perímetro do galpão	D	15	R\$ 6.245,03	R\$ 93.675,51
R\$ 812.052,77					
LOTE 2 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
1	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: 16 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 ALTO FALANTES DE 12" OU 8" , 01 DRIVE DE TITÂNIO;08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE 1.800 WATTS CADA CAIXA; AMPLIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 06 -AMPLIFICADORES DE 5.000 WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 04 CANAIS INDEPENDENTES CADA, AMPLIFICADOR NA CLASSE D* PODENDO O SISTEMA SER ATIVO OU AMPLIFICAÇÃO INDEPENDENTE; 01 CONSOLE PARA P.A SENDO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA YAMAHA OU SIMILAR DE NÍVEL SUPERIOR, E POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG- INS", O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO SEM FIO; 01 RACK DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS BEM COMO RACK DE PERIFÉRICOS COMPATÍVEIS AO SISTEMA; 04 SPOTS MONITORES, EAW SM 400 OU SIMILAR DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR; 01 MONITOR DE BATERIA;01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 2K, 110 VOLTS OU 220 ATERRADO E ESTABILIZADO, 01	D	26	R\$ 5.234,85	R\$ 136.106,10





	MULTICABO DE 32 VIAS 30 METROS;01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, MAPEX, PEAR OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR COM MÁQUINA DE HITAC, BANCO COM REGULAGEM, 04 ESTANDES PARA PRATOS;01 PRATICÁVEL PARA BATERIA COM TAPETE; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 500 WATTS COM CAIXAS GK 1001 RB + CAIXA 04 X 10" E 01 X 15"; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM CAIXAS AMPEG; 02 CUBOS PARA GUITARRA, MARSCHALL, FENDER OU SIMILAR COM REVERB; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JCM 900 MARSHAL COM CAIXA COMPATÍVEL; PEDESTAIS PARA TODOS OS MICROFONES RMV OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR; PEDESTAIS PARA TODOS OS MICROFONES RMV OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR; 08 GARRAS LP; 08 RÉGUAS DE A.C COM 05 SIDEFILL ESQUERDA/ DIREITA; 01 KIT MICROFONE BATERIA SHURE OU AKG OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, 10 MICROFONE SHURE COM FIO SM 58 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, 04 MICROFONES SEM FIO E SHURE OUAPT				
2	DIARIA DE PERMANENCIA SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: 16 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 ALTO FALANTES DE 12" OU 8" , 01 DRIVE DE TITÂNIO;08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE 1.800 WATTS CADA CAIXA; AMPLIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 06 -AMPLIFICADORES DE 5.000 WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SUB E P.A COM 04 CANAIS INDEPENDENTES CADA, AMPLIFICADOR NA CLASSE D* PODENDO O SISTEMA SER ATIVO OU AMPLIFICAÇÃO INDEPENDENTE; 01 CONSOLE PARA P.A SENDO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA YAMAHA OU SIMILAR DE NÍVEL SUPERIOR, E POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG- INS", O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO SEM FIO; 01 RACK DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS BEM COMO RACK DE PERIFÉRICOS COMPATÍVEIS AO SISTEMA; 04 SPOTS MONITORES, EAW SM 400 OU SIMILAR DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR; 01 MONITOR DE BATERIA;01 MAIN POWER DE NO MÍNIMO 2K, 110 VOLTS OU 220 ATERRADO E ESTABILIZADO, 01 MULTICABO DE 32 VIAS 30 METROS;01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, MAPEX, PEAR OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR	D	52	R\$ 1.989,24	R\$ 103.440,48





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	COM MÁQUINA DE HITAC, BANCO COM REGULAGEM, 04 ESTANDES PARA PRATOS; 01 PRATICÁVEL PARA BATERIA COM TAPETE; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 500 WATTS COM CAIXAS GK 1001 RB + CAIXA 04 X 10" E 01 X 15"; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM CAIXAS AMPEG; 02 CUBOS PARA GUITARRA, MARSCHALL, FENDER OU SIMILAR COM REVERB; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JCM 900 MARSHAL COM CAIXA COMPATÍVEL; PEDESTAIS PARA TODOS OS MICROFONES RMV OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR; PEDESTAIS PARA TODOS OS MICROFONES RMV OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR; 08 GARRAS LP; 08 RÉGUAS DE A.C COM 05 SIDEFILL ESQUERDA/ DIREITA; 01 KIT MICROFONE BATERIA SHURE OU AKG OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, 10 MICROFONE SHURE COM FIO SM 58 OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, 04 MICROFONES SEM FIO E SHURE OUAPT				
3	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 ALTO FALANTES DE 12" OU 8", 01 DRIVE DE TITÂNIO; 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE 1.800 WATTS CADA CAIXA. 01 MESA DE SOM, 05 MICROFONES COM FIO, 03 SEM FIO E 04 RETORNOS.	D	15	R\$ 2.111,33	R\$ 31.669,95
4	DIARIA DE PERMANÊNCIA SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY COMPOSTA POR 02 ALTO FALANTES DE 12" OU 8", 01 DRIVE DE TITÂNIO; 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 18" DE 1.800 WATTS CADA CAIXA. 01 MESA DE SOM, 05 MICROFONES COM FIO, 03 SEM FIO E 04 RETORNOS.	D	30	R\$ 802,31	R\$ 24.069,30
5	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY E 04 GRAVES; 01 CONSOLE DIGITAL 48 INPUTS (DIGIDESIGN D-SHOW/PROFILE, YAMAHA PM5D-RH/CL-5, SOUNDCRAFT VI SERIES, MIDAS PRO; SERIES); 04 MICROFONES SEM FIO; 01 PAINEL DE LED 06 M X 03M; COM MONTAGEM, FIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DO SOM	D	16	R\$ 1.165,67	R\$ 18.650,72





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

6	DIARIA DE PERMANÊNCIA SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY E 04 GRAVES; 01 CONSOLE DIGITAL 48 INPUTS (DIGIDESIGN D-SHOW/PROFILE, YAMAHA PM5D-RH/CL-5, SOUNDRAFT VI SERIES, MIDAS PRO; SERIES); 04 MICROFONES SEM FIO; 01 PAINEL DE LED 06 M X 03M; COM MONTAGEM, FIAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DO SOM	D	32	R\$ 442,95	R\$ 14.174,40
7	SONORIZAÇÃO EM AVENIDA E DESFILES DE RUA CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS; PROCESSADORES E EQUALIZADORES;02 MICROFONES SHURE UR COM COMBINAR DE ANTENAS SEM FIO OU SIMILAR DE MARCA RECONHECIDA;02 MICROFONES SHURE SM 58 OU SIMILAR DE MARCA RECONHECIDA PARA LOCUÇÃO; PEDESTAIS PARA TODOS OS MICROFONES;12 CAIXAS TIPO TREEWAY 600 WATTS OU SIMILAR DE MARCA RECONHECIDA 12 SUBGRAVES 02 X 18" 800 WATTS OU MARCA SIMILAR RECONHECIDA , COLOCADAS EM ANDAIMES 02 X 01 DISTANTES 30 METROS UM DO OUTRO, COM CONTROLE DE DELAY PARA PÚBLICO DE 5.000 PESSOAS;RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA P.A'S E OU SISTEMA ATIVO;04 MONITORES SM 400 PARA RETORNO DA LOCUÇÃO/ OPERADOR DE ÁUDIO;01 KIT CDJ PIONNER E OU NOTEBOOK COM CONTROLADORA + MIXER COM 16 CANAIS;TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIAR;	D	6	R\$ 3.498,92	R\$ 20.993,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pat1606a2b27aa6>





8	DIARIA DE PERMANÊNCIA SONORIZAÇÃO EM AVENIDA E DESFILES DE RUA CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS; PROCESSADORES E EQUALIZADORES;02 MICROFONES SHURE UR COM COMBINAR DE ANTENAS SEM FIO OU SIMILAR DE MARCA RECONHECIDA;02 MICROFONES SHURE SM 58 OU SIMILAR DE MARCA RECONHECIDA PARA LOCUÇÃO; PEDESTAIS PARA TODOS OS MICROFONES;12 CAIXAS TIPO TREEWAY 600 WATTS OU SIMILAR DE MARCA RECONHECIDA 12 SUBGRAVES 02 X 18" 800 WATTS OU MARCA SIMILAR RECONHECIDA , COLOCADAS EM ANDAIMES 02 X 01 DISTANTES 30 METROS UM DO OUTRO, COM CONTROLE DE DELAY PARA PÚBLICO DE 5.000 PESSOAS;RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA P.A'S E OU SISTEMA ATIVO;04 MONITORES SM 400 PARA RETORNO DA LOCUÇÃO/ OPERADOR DE ÁUDIO;01 KIT CDJ PIONNER E OU NOTEBOOK COM CONTROLADORA + MIXER COM 16 CANAIS;TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIAR;	D	12	R\$ 1.329,59	R\$ 15.955,08
9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 24 SPOT LITE FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5; 24 PAR LED 10 WATTS; 08 STROBOW 3000 WATTS; 02 CANHÃO SEGUIDOR 1200 WATTS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 08 MINI BRUTS DE 6 LÂMPADAS; 02 MESAS DE LUZ DIGITAL 2048 CANAIS DMX, 4 SAÍDAS INDIVIDUAIS E 299 CENAS; 04 RACK DMX DIGITAL 12 CANAIS; 30 ACL; 10 ELIPSOIDAL COM IRIS; 01 SISTEMA 36 CANAIS DMX; 01 PROFORCER PROFISSIONAL POWER; 24 MOVE HEAD BEAN 300; 15 BOX TRUSS; 06 SLIDE DE BOX TRUSS /Q30; 06 PÉS DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO; 70 METROS DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO /Q30; 06 PAU DE CARGA; 06 TALHAS 1 TONELADA; 04 PONTOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	D	26	R\$ 6.385,00	R\$ 166.010,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10	DIARIA DE PERMANÊNCIA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO: 24 SPOT LITE FOCO 1, FOCO 2 E FOCO 5; 24 PAR LED 10 WATTS; 08 STROBOW 3000 WATTS; 02 CANHÃO SEGUIDOR 1200 WATTS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 08 MINI BRUTS DE 6 LÂMPADAS; 02 MESAS DE LUZ DIGITAL 2048 CANAIS DMX, 4 SAÍDAS INDIVIDUAIS E 299 CENAS; 04 RACK DMX DIGITAL 12 CANAIS; 30 ACL; 10 ELIPSOIDAL COM IRIS; 01 SISTEMA 36 CANAIS DMX; 01 PROFORCER PROFISSIONAL POWER; 24 MOVE HEAD BEAN 300; 15 BOX TRUSS; 06 SLIDE DE BOX TRUSS /Q30; 06 PÉS DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO; 70 METROS DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO /Q30; 06 PAU DE CARGA; 06 TALHAS 1 TONELADA; 04 PONTOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	D	52	R\$ 2.426,30	R\$ 126.167,60
11	ILUMINAÇÃO CÊNICA E TÉCNICA PARA ARENA / EVENTOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE: LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E TÉCNICA, CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 MESA GRAND MA2 OU COMMAND WING MA2, OU EQUIVALENTE; 30 MOVING BEAMS 9R/15R, OU EQUIVALENTES; 20 MOVING WASH 300W, OU EQUIVALENTES; 20 RIBALTAS P5, OU EQUIVALENTES; 20 STROBO RGBW, OU EQUIVALENTES; 08 STROBO WHITE ATOMIC X5, OU EQUIVALENTES; 08 MINI-BRUT DE LED 4X100W, OU EQUIVALENTES; 16 COBS 300W, BRANCO QUENTE/FRIO, OU EQUIVALENTES; 50 REFLETORES PAR LED BLINDADOS PARA USO OUTDOOR; 01 MAIN POWER COM 48 CANAIS DE 4000W; 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS; 01 MÓDULO DISJUNTOR COM 12 CANAIS; CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO TÉCNICA INCLUSOS.	D	15	R\$ 10.246,67	R\$ 153.700,05





12	DIARIA DE PERMANÊNCIA ILUMINAÇÃO CÊNICA E TÉCNICA PARA ARENA / EVENTOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE: LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E TÉCNICA, CONTENDO, NO MÍNIMO: 01 MESA GRAND MA2 OU COMMAND WING MA2, OU EQUIVALENTE; 30 MOVING BEAMS 9R/15R, OU EQUIVALENTES; 20 MOVING WASH 300W, OU EQUIVALENTES; 20 RIBALTAS P5, OU EQUIVALENTES; 20 STROBO RGBW, OU EQUIVALENTES; 08 STROBO WHITE ATOMIC X5, OU EQUIVALENTES; 08 MINI-BRUT DE LED 4X100W, OU EQUIVALENTES; 16 COBS 300W, BRANCO QUENTE/FRIO, OU EQUIVALENTES; 50 REFLETORES PAR LED BLINDADOS PARA USO OUTDOOR; 01 MAIN POWER COM 48 CANAIS DE 4000W; 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS; 01 MÓDULO DISJUNTOR COM 12 CANAIS; CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO TÉCNICA INCLUSOS.	D	30	R\$ 3.893,73	R\$ 116.811,90
13	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE:PARA SISTEMA DMX;01- CONSOLE GRAND MA /AVOLITES/SIMILAR12REFLETORES PAR LED 64 RGBW;02 MINIS BRUT DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS;06 MOVING BEAM 200 COM LÂMPADAS 5R OU SUPERIOR; 04 RIBALTAS SGM P5;01-TÉCNICO HORÁRIO DIURNO OU NOTURNO.	D	50	R\$ 1.400,71	R\$ 70.035,50
14	DIARIA DE PERMANÊNCIA ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE:PARA SISTEMA DMX;01- CONSOLE GRAND MA /AVOLITES/SIMILAR12REFLETORES PAR LED 64 RGBW;02 MINIS BRUT DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS;06 MOVING BEAM 200 COM LÂMPADAS 5R OU SUPERIOR; 04 RIBALTAS SGM P5;01-TÉCNICO HORÁRIO DIURNO OU NOTURNO.	D	100	R\$ 532,27	R\$ 53.227,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

15	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, MEDINDO 6,00M X 3,00M, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL PARA EVENTOS, PREFERENCIALMENTE P5 OU SUPERIOR, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, PROCESSADORA DE VÍDEO, NOTEBOOK/CONTROLADORA, CABEAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO.	D	20	R\$ 4.371,70	R\$ 87.434,00
16	DIARIA DE PERMANÊNCIA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR, MEDINDO 6,00M X 3,00M, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL PARA EVENTOS, PREFERENCIALMENTE P5 OU SUPERIOR, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, PROCESSADORA DE VÍDEO, NOTEBOOK/CONTROLADORA, CABEAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO.	D	40	R\$ 1.661,25	R\$ 66.450,00
17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED TIPO II:LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR RESOLUÇÃO MÍNIMA P3.9 MEDINDO 04 X 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 PARA SUSTENTAÇÃO01 NOTEBOOK I701 PROCESSADOR 4K01 OPERADOR ÁUDIO VISUAL01-MONITOR DE TV 42 P COM SUPORTE DE CHÃO	D	25	R\$ 1.799,33	R\$ 44.983,25
18	DIARIA DE PERMANÊNCIA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED TIPO II:LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR RESOLUÇÃO MÍNIMA P3.9 MEDINDO 04 X 03 COM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS Q30 PARA SUSTENTAÇÃO01 NOTEBOOK I701 PROCESSADOR 4K01 OPERADOR ÁUDIO VISUAL01-MONITOR DE TV 42 P COM SUPORTE DE CHÃO	D	50	R\$ 683,75	R\$ 34.187,50
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30 PARA FUNDO DE PALCOII: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30 PARA FUNDO DE PALCO, COMTEMPLANDO PÉS DE SUSTENTAÇÃO DE 01 METRO PARA FRENTE E ATRÁS. CONJUNTO DIÁRIA (METRAGEM A SER DEFINIDA CONFORME EVENTO)	D	1000	R\$ 79,33	R\$ 79.330,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pat1606a2b27aa6>





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20	DIARIA DE PERMANÊNCIA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30 PARA FUNDO DE PALCOII: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOXTRUSS Q30 PARA FUNDO DE PALCO, COMTEMPLANDO PÉS DE SUSTENTAÇÃO DE 01 METRO PARA FRENTE E ATRÁS. CONJUNTO DIÁRIA (METRAGEM A SER DEFINIDA CONFORME EVENTO)	D	2000	R\$ 30,15	R\$ 60.300,00
					R\$ 1.423.696,35
LOTE 3 – MESAS E CADEIRAS					
1	ALUGUEL DE KITS DE CONJUNTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, EM MATERIAL REFORÇADO	D	200	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
2	DIARIA DE PERMANÊNCIA ALUGUEL DE KITS DE CONJUNTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL PVC, NA COR BRANCA, EM MATERIAL REFORÇADO	D	400	R\$ 10,11	R\$ 4.043,20
3	ALUGUEL DE CADEIRAS POR UNIDADES, NO MATERIAL PVC NA COR BRANCA, EM MATERIAL REFORÇADO	D	6000	R\$ 8,80	R\$ 52.800,00
4	DIARIA DE PERMANÊNCIA ALUGUEL DE CADEIRAS POR UNIDADES, NO MATERIAL PVC NA COR BRANCA, EM MATERIAL REFORÇADO	D	9000	R\$ 3,34	R\$ 30.096,00
					R\$ 92.259,20
LOTE 4 – AMBULÂNCIA					
1	SERVIÇO DE ALUGUEL DE AMBULÂNCIA TIPO B COM MOTORISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM DEVIDAMENTE CAPACITADO. (DIÁRIA DE 12 HORAS COM ALIMENTAÇÃO PAGA PELA CONTRATADA)	D	60	R\$ 1.351,13	R\$ 81.067,80
LOTE 5 – BANHEIROS QUÍMICOS					
1	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO MASCULINO E FEMININO - 3 LIMPEZAS AO DIA POR CADA BANHEIRO, CONTENDO papel higiênico (devendo haver a reposição do mesmo) e fechamento de identificação OCUPADO/ DESOCUPADO	D	270	R\$ 239,44	R\$ 64.648,80
2	DIÁRIA DE PERMANÊNCIA LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO MASCULINO E FEMININO - 3 LIMPEZAS AO DIA POR CADA BANHEIRO, CONTENDO papel higiênico (devendo haver a reposição do mesmo) e fechamento de identificação OCUPADO/ DESOCUPADO	D	300	R\$ 90,99	R\$ 27.297,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO ADAPTADO - 3 LIMPEZAS AO DIA POR CADA BANHEIRO, CONTENDO porta papel higiênico (devendo haver a reposição do mesmo) e fechamento de identificação OCUPADO/ DESOCUPADO	D	83	R\$ 244,44	R\$ 20.288,52
4	DIARIA DE PERMANENCIA LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO ADAPTADO - 3 LIMPEZAS AO DIA POR CADA BANHEIRO, CONTENDO porta papel higiênico (devendo haver a reposição do mesmo) e fechamento de identificação OCUPADO/ DESOCUPADO	D	100	R\$ 92,89	R\$ 9.289,00
					R\$ 121.523,32
LOTE 6 - BOMBEIROS					
1	Serviço de Bombeiros Civil, com capacitação técnica	H	2000	R\$ 25,95	R\$ 51.900,00
LOTE 7 - GERADOR					
1	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFASICO a diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, R\$ 6.500,00 termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização. O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. - Caixa intermediaria para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediaria devera possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. O gerador deverá	D	30	R\$ 1.933,33	R\$ 57.999,90





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>estar pronto e devidamente instalado no local determinado, com 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início do evento juntamente com técnico de operação devidamente capacitado, uniformizado e com itens de proteção individual e qualquer outro necessários para a operação do equipamento e que responda pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. - O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela contratada</p>				
2	<p>DIARIA DE PERMANÊNCIA GERADOR DE ENERGIA 180 KVA TRIFASICO a diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, R\$ 6.500,00 termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização. O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. O gerador deverá estar pronto e devidamente instalado no local determinado, com 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início do evento juntamente com técnico de operação</p>	D	60	R\$ 734,67	R\$ 44.080,20





devidamente capacitado, uniformizado e com itens de proteção individual e qualquer outro necessários para a operação do equipamento e que responda pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. - O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela contratada				
				RS\$ 102.080,10
VALOR TOTAL DOS LOTES				RS\$ 2.684.579,54

Para fins de quantificação dos valores estimados para a presente contratação, foram realizadas pesquisas de preços em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. A metodologia adotada contemplou a utilização de Atas de Registro de Preços homologadas e contratos firmados por outros Municípios, buscando assegurar que os valores apurados sejam compatíveis com a realidade de mercado e, portanto, exequíveis.

Para a composição dos custos estimados, adotou-se como parâmetro a média dos valores obtidos nas pesquisas realizadas. Ressalta-se que as consultas foram efetuadas em bases públicas e oficiais, a exemplo do LicitaCon e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, garantindo maior transparência, confiabilidade e aderência às práticas recomendadas pela legislação vigente.

Para a definição do valor estimado dos itens de diária de permanência dos Lotes 1, 2, 3 e 5, adotou-se metodologia de cálculo baseada na análise comparativa dos valores constantes na última Ata de Registro de Preços vigente do Município, considerando os respectivos itens de diária normal de locação e diária de permanência correspondentes.

Inicialmente, realizou-se o levantamento individualizado dos valores de cada item, efetuando-se a comparação entre o valor da diária normal de locação e o valor praticado para a diária de permanência. A partir dessa análise, identificou-se a diferença proporcional entre os valores, convertendo-se o resultado em percentual para cada item analisado.

Após a obtenção dos percentuais individuais, foi realizada a média aritmética dos índices apurados, chegando-se ao percentual médio de 38% para definição da diária de permanência em relação ao valor da diária normal de locação dos Lotes 1, 2, 3 e 5.

Ressalta-se que, durante a análise dos dados, foram desconsiderados os percentuais inferiores a 8%, por se apresentarem como valores atípicos em relação aos demais índices obtidos, podendo comprometer a uniformidade da metodologia aplicada. Dessa forma, visando garantir maior razoabilidade e equilíbrio na composição do percentual médio final, optou-se pela exclusão desses percentuais da média final.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a locação dos itens necessários para a realização dos eventos com a devida responsabilidade técnica quando a instalação for necessária.

Registra-se que compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade dos eventos a serem realizados, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes. No presente caso, considerando que a necessidade é variável e a contratação deverá ocorrer de acordo com a demanda entendemos que a adoção do registro de preços como procedimento auxiliar irá trazer eficiência e economicidade à contratação;

Considerando a natureza dos serviços, que são de característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de





menor preço por lote, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021;

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12(doze) meses, contados da última assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021;

A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, permitida a negociação com o detentor da ata;

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

No que diz respeito a dinâmica da prestação dos serviços:

As empresas serão contatadas para realizarem a prestação dos serviços, o transporte, montagem, desmontagem e retorno das estruturas à empresa de origem.

Substituir qualquer colaborador que venha a prejudicar a andamento do serviço, por atraso, falta, etc. inclusive por solicitação da Secretaria, devidamente justificada, no tempo máximo de 01 (uma) hora, cabendo a contratada sujeitar-se às penalidades que couberem;

A empresa deverá finalizar a execução/installação em até 48(quarenta e oito) horas antes do início do evento e desmontagem e retirada deverá ocorrer em até 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do evento.

A conclusão da montagem será validada pelo fiscal do contrato mediante conferência das condições de segurança e operacionalidade do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso a Administração fará jus a exceção prevista no artigo 40, § 3º optando pelo agrupamento em lotes de acordo com a natureza do objeto ou o tipo de locação tendo em vista que, os serviços que serão contratados compõem um sistema único e integrado e sua contratação em separado, com o envolvimento de mais de uma empresa, poderá prejudicar o conjunto do objeto, bem como seu resultado.

A adoção do critério de julgamento por lote justifica-se pela necessidade de garantir a integração técnica, operacional e a logística dos itens que compõem a estrutura de eventos, os quais são interdependentes e devem funcionar de forma coordenada e simultânea.

A contratação de múltiplos fornecedores para itens correlatos poderia comprometer a compatibilidade dos equipamentos, a eficiência na montagem e execução dos serviços, bem como dificultar a atribuição de responsabilidades em caso de falhas.

Ademais, o agrupamento em lote contribui para a otimização dos custos operacionais, especialmente no que se refere à mobilização de equipes, transporte e montagem, resultando em maior economicidade para a Administração.

Destaca-se, ainda, que o modelo adotado não compromete a competitividade do certame, tendo em vista a existência de diversos fornecedores no mercado aptos a fornecer o conjunto dos itens licitados, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.





9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município. É fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento. Estruturas que atendam aos padrões de segurança e conforto, materiais duráveis e adequados para diferentes tipos de eventos, estruturas dimensionadas para atender ao público esperado, garantindo fluxo adequado. Disponibilidade de suporte técnico durante o evento para resolver problemas rapidamente.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

Para a fiscalização técnica será designado um Fiscal Técnico/Engenheiro(a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para o recebimento e conferência dos lotes que necessitarem;

O fiscal e o responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o(s) servidor(a) Tales Andrei Pereira de Oliveira, matrícula 16434-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Não obstante, para a realização dos eventos usualmente ocorrem a contratação das atrações, contudo, embora correlatas não dependem da presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
BANHEIROS QUÍMICOS	Para evitar esses impactos, o descarte de efluentes de banheiros químicos deve ser feito em estações de tratamento de esgoto certificadas. A empresa fará o recolhimento dos dejetos três vezes ao dia. Desinfetar e limpar.
RISCO DE ACIDENTES – INCÊNDIO	A contratada deverá estar ciente de maneira a aplicar as Normas do Ministério do Trabalho e Previdência (NR 10 – Segurança em instalações e Serviços de Eletricidade; NR 23 – Proteção contra incêndios).
RISCO DE ACIDENTES – ARRANJO FÍSICO INADEQUADO.	Após a visita do fiscal técnico responsável, se for constatada alguma irregularidade, a empresa será apontada de deverão regularizar a situação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 01 de abril de 2026.

Vagner Machado da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Tales Andrei Pereira de Oliveira
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pat1606a2b27aa6>

